

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 – 1º ADITIVO

A **Prefeitura Municipal de FAGUNDES - PB**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Quebra Quilos, s/n, Centro, Fagundes -PB, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. Prefeita **MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º ADITIVO** ao edital 002/2024, conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Art. 1º Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, o item 5 - **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere às datas abaixo, conforme segue:

| ATIVIDADE | DATAS E PRAZOS |
|--|-----------------------------|
| [...] | |
| Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado | 04 de novembro de 2024 |
| Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado | 07 e 08 de novembro de 2024 |
| Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência , correções de dados e informações do candidato | 14 de novembro de 2024 |
| [...] | |

Art.2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 002/2024.

Fagundes - PB, 06 de novembro de 2024

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI

PREFEITA DE FAGUNDES – PB